



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

*08 LPO
07/03/2017*

Projeto de Resolução Nº 035/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA e SANCIONA a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Bruno Maia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Macabuense, jovem empreendedor que se tornou grande empresário. Seu grupo encontra-se estabelecido com várias lojas em diversos municípios fluminense. Fez questão de manter em Macabu a Matriz e Depósitos, escritório. Emprega hoje 130 funcionários, sendo 50 deles só de nosso município. Tem projeto de expansão para outros ramos. É provedor de internet. Faz um trabalho espetacular na área social. Tendo como foco "a criança". Pretende realizar investimentos que dê sustentação Permanente à diversas atividades legadas à criança e a juventude. Em 1915 doou espontaneamente brinquedos a mais de 100 crianças. No ano de 2016, apesar de toda crise, por ocasião do natal, não mediu esforços agraciou alunos de 16 escolas e creches da rede municipal com presentes de qualidade, num total de 2.480. Já está em execução o projeto de construir para famílias carentes banheiro. Ressalvo que o empresário não tem nenhum interesse em evidência muito menos sonhos políticos, tornando-se merecedor desta honraria.

Conceição de Macabu, 08 de Março de 2017.

Valmir Tavares Lessa